

LEI N° 312/2008 de 09 de junho de 2008.

*"Concede o Título de Cidadão
Fortinense que especifica."*

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense a ANTÔNIO CARLOS GARCIA TEOBALDO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM, em 09 de junho de 2008.


CAETANO GUEDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL